



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Segunda-feira • 1 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1505

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato Nº 048/2020 – Contratada: DROGAFONTE LTDA.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 048/2020

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDEAL DA SILVA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no com sede no endereço Praça Divina Pastora, centro, Cardeal da Silva/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.367.682/0001-91, torna público o extrato do **1º TERMO ADITIVO** ao contrato nº **048/2020**, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. **CONTRATADA - DROGAFONTE LTDA**. Em razão da negociação entre as partes, fica ajustada a supressão de quantitativo no valor de R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais), equivalendo a uma supressão de aproximadamente de 0,12% no valor global do contrato original que era de R\$ 278.200,00 (Duzentos e setenta e oito mil e duzentos reais), passando o valor global do contrato para R\$ 277.865,00 (Duzentos e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais), com fundamento no art. 65, parágrafo segundo, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 25 de maio de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal